Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 06/07/2020-Horário: 09h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. MANO GÁS - *Presidente*	[assinatura]
Ver. ELTON DA ROCHA - Vice-presidente	[assinatura]
Ver. JOSEFINA SOARES	[assinatura]
Ver. VILSON BRITES	[assinatura]
Ver. CARMELO MADEIRA	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANAPODER LEGISLA
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA
ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Ver. Josefina Soares, Ver. Elton da Rocha e o Ver. Carmelo Madeira, designados conforme Resolução de constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Mano Gás, na ocasião distribuído, analisado, votado e aprovado o parecer do Ver. Mano Gás no PL 44/2020 - "Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC, do município de Uruguaiana/RS, para o período 2021-2025." e o PL 29/2020 que "Autoriza o Município a desafetar e alienar, por meio de concorrência pública, uma fração de campo, localizada na sesmaria do Itapitocay, e dá outras providências. " de Relatória ao Ver. Vilson Brites - Cabrito. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Makley Ramos lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, seis de julho de dois mil e vinte (06/07/2020)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x